



PORTARIA GDPG Nº 701/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pelo Defensor Público e Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro;

RESOLVE:

CONCEDER ao Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, férias regulamentares, referentes ao 2º período aquisitivo do ano de 2016 e 1º período aquisitivo do ano de 2017, a serem gozadas em dois períodos, na forma que se segue:

- **1º período:** 07 a 21 de março de 2019;
- **2º período:** 15 a 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí